

## Acadêmico

### UNIBAN CRIA NOVOS CURSOS TECNÓLOGOS

*No ano de 2010, a UNIBAN passará a oferecer mais oito cursos superiores de Tecnologia. São eles: Tecnologia em Eventos; em Construção de Edifícios; em Gestão da Qualidade; em Eletrotécnica Industrial; em Eletrônica Industrial; em Automação Industrial; em Banco de Dados e em Redes de Computadores. Confira, a seguir, as Resoluções que tratam deste assunto:*

#### RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 73/09, de 19/08/2009

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Eventos, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

#### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Eventos, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**

**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

#### RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 74/09, de 19/08/2009

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

#### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**

**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 75/09, de 19/08/2009**

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

6São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**  
**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

---

**RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 76/09, de 19/08/2009**

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**  
**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

---

**RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 77/09, de 19/08/2009**

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**  
**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 78/09, de 19/08/2009**

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Automação Industrial, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Automação Industrial, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**  
**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 79/09, de 19/08/2009**

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Banco de Dados, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Banco de Dados, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**  
**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO CONSU / UNIBAN Nº 80/09, de 19/08/2009**

Dispõe sobre a criação do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI do artigo 4º, inciso XI do artigo 7º e incisos IX e XI do artigo 17 do Regimento, e consoante resolução tomada pelo Colegiado na reunião do dia 19 de agosto de 2009, expede a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Aprova-se, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico, a criação do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, com 90 (noventa) vagas por *campi* e turnos de funcionamento.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

**HEITOR PINTO FILHO**  
**REITOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

## ALUNOS E PROFESSORES APRESENTAM SEUS TRABALHOS NA II JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

No dia 12 de dezembro, das 8h30 às 13h, a Coordenação de Pesquisa Institucional da UNIBAN realiza a II Jornada de Iniciação Científica, evento de encerramento do programa de Iniciação Científico-Tecnológica 2009 da Universidade. Serão apresentados os 96 projetos de pesquisa desenvolvidos durante o ano letivo, dos quais participaram 166 alunos. Além de conferência magistral de abertura e depoimentos de alguns alunos, haverá também sessão de painéis e apresentação oral dos trabalhos, com a premiação dos melhores em cada categoria. Podem participar docentes e alunos da graduação, pós-graduação e iniciação científica. Confira a programação, que acontece no auditório da unidade Vila Mariana:

### Das 8h30 às 10h30

Apresentação oral dos pôsteres para as comissões avaliadoras

### 11h

Sessão Solene

Palestra do Prof. Ubiratan D'Ambrosio

Depoimento dos alunos participantes

Premiação dos melhores trabalhos

### 13h

Encerramento

## RENOMADA PROFESSORA MINISTRA CURSO SOBRE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UNIBAN promoverá nos dias 07, 08, 10, 11 e 12 de dezembro, no auditório da unidade Marte, o curso monográfico "O potencial das tecnologias digitais para o ensino e aprendizagem de matemática: questões, mudanças e implicações da pesquisa e da prática (The potential of digital technologies for teaching and learning mathematics: issues, challenges and implications of research and practice)", que será ministrado pela renomada Prof. Dra. Célia Hoyles. A docente é pioneira na área do uso de novas tecnologias na Educação Matemática, sendo seu trabalho mundialmente reconhecido com inúmeras publicações e prêmios nesta área. Atualmente, é diretora do Centro Nacional de Excelência no Ensino da Matemática (National Centre of Excellence in Teaching Mathematics - NCETM) do Reino Unido.

O curso, que faz parte da Escola de Altos Estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem por objetivos fomentar o intercâmbio acadêmico internacional na área de Ensino de Ciências e Matemática, além de contribuir para a formação de professores/pesquisadores da área, visando a melhoria da qualidade do ensino de Matemática. Seu propósito é apresentar e discutir o impacto e o potencial transformador das tecnologias digitais para o ensino e aprendizagem de matemática. Entre os pontos relevantes a serem discutidos estão: como a conectividade pode abrir novas oportunidades para a construção e compartilhamento do conhecimento e para a autonomia do aluno sobre o seu trabalho matemático; o papel central desempenhado pelas tecnologias digitais na mediação da aprendizagem matemática; e a importância das TICs e da Educação a Distância integradas a eventos presenciais para a aproximação da academia à prática escolar.

Confira o conteúdo programático do curso:

### Dia 7 de dezembro

#### Das 14h às 17h

**Título:** Transformando as práticas matemáticas de alunos e professores através da tecnologia digital: parte 1

(Transforming the mathematical practices of learners and teachers through digital technology: part 1)

- Síntese sobre pesquisas a respeito da introdução de computadores nas salas de aula de Matemática, centrando-se no potencial transformativo das tecnologias digitais.
- Apresentação de suas próprias pesquisas, conduzidas na Inglaterra, com ênfase nos resultados e emergentes desafios.
- Exploração das novas infraestruturas de representação permitidas pelas tecnologias digitais.

### Dia 8 de dezembro

#### Das 14h às 17h

**Título:** Transformando as práticas matemáticas de alunos e professores através da tecnologia digital: parte 2

(Transforming the mathematical practices of learners and teachers through digital technology: part 2)

- O papel das tecnologias digitais na promoção do trabalho em grupo para a aprendizagem matemática.
- Conectividade e suas novas oportunidades para a construção do conhecimento compartilhado e para a autonomia do aluno.

### Dia 10 de dezembro

#### Das 14h às 17h

**Título:** Argumentação e prova na matemática escolar

(Proving and proof in school mathematics)

- Questões e desafios a serem enfrentados ao introduzir-se para os alunos a argumentação e prova na Matemática Escolar.
- Discussões a respeito dos resultados da sua pesquisa sobre a promoção e sustentação da aprendizagem dos alunos e o papel do professor nesses processos.
- O papel especial que as tecnologias digitais podem desempenhar na mediação da natureza e da aprendizagem da prova.

### Dia 11 de dezembro

#### Das 14h às 17h

**Título:** Apoiando o processo de generalização: as questões de fundo, a pesquisa de design e algumas conclusões do projeto MiGen

(Supporting the process of generalisation: background issues, design research and some findings of the MiGen project)

- Desafios enfrentados pelo projeto de pesquisa MiGen (<http://migenproject.wordpress.com/>).
- Generalização matemática nas áreas de número e álgebra.
- Difusão de alguns resultados de testes preliminares e de experiências em sala de aula.

### Dia 12 de dezembro (sala 10)

#### Das 9h às 12h

**Título:** Questões políticas e de desenvolvimento profissional para professores de matemática: o papel da investigação

(Policy issues and professional development for teachers of mathematics: the role of research)

- Os grandes desafios políticos que enfrenta a Educação Matemática no Reino Unido.
- A utilização de ideias matemáticas no ambiente de trabalho.
- O desenvolvimento profissional dos professores de Matemática.
- A conexão entre a investigação e a prática através da utilização das TICs e da Educação a Distância integrada a eventos presenciais.

## PRAZO PARA ENTREGA DE TCCs ENCADERNADOS NAS BIBLIOTECAS VAI ATÉ 12/12

De acordo com o calendário acadêmico de 2009, dia 12 de dezembro é o prazo final para entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) encadernados ao acervo das Bibliotecas da Universidade. Antes de encadernar, os alunos deverão consultar as bibliotecárias das unidades para que sejam feitas as devidas correções na capa, folha de rosto e referências dos trabalhos.

## FINAL DO CAMPEONATO DO JÚRI SERÁ REALIZADA EM 2010

As equipes dos primeiros anos de Direito da unidade ABC (matutino e noturno) que venceram a semifinal do Campeonato do Júri em 07/11/09 disputarão a final em 2010. O evento marca o início das atividades acadêmicas dos alunos do curso de Direito da Universidade.

O Campeonato de Júri Intercampi é uma iniciativa do Instituto de Ciências Sociais e Humanas, destinado especialmente aos alunos do 1º ano do curso de Direito das dez unidades da UNIBAN. Seu objetivo é incentivar o estudo do Direito Penal, Direito Processual Penal, Linguagem Jurídica e das técnicas de argumentação e ainda promover a integração entre turmas e o entrosamento aluno-professor.

A data da Final do Campeonato será amplamente divulgada nos veículos de comunicação da Universidade. Aguardem!